

Estudo do TCE-PR sugere extinção de municípios com menos de cinco mil habitantes

CURITIBA

Estudo realizado pelo TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná) propõe que municípios com menos de cinco mil habitantes sejam extintos e incorporados a outros, ou reintegrados aos municípios de origem, como forma de melhorar a prestação dos serviços públicos à população e promover economia de recursos. O documento foi apresentado em entrevista coletiva pelo então presidente do TCE-PR, Ivan Bonilha, na quarta-feira (11), em Curitiba.

O documento, intitulado EVM (Estudo de Viabilidade Municipal), indica que a população seria muito melhor atendida pelos serviços públicos básicos se habitasse municípios com uma base econômica mais diversificada e fontes sólidas de receita própria. O levantamento técnico foi realizado por analistas do TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná) e que levou um ano para ser concluído. A análise foi feita com base de dados de receita e despesas enviados pelos próprios municípios.

Muitos dos municípios que, atualmente, têm nas transferências federais a maior parte ou a totalidade de suas receitas, por não terem condições econômicas próprias de se sustentar, foram criados ao longo da década de 1990. "Municípios

com até cinco mil habitantes são inviáveis econômica e politicamente", disse Bonilha. "O que esses municípios recebem é inferior à despesa que têm com serviços básicos. Não deveriam ser municípios. Se foram criados, a maioria na década de 1990, se havia sustentabilidade na época, já não existe hoje, com cenário de restrição, esgotamento da máquina e redução de despesas", defendeu Bonilha.

Atualmente o Brasil tem 5.570 municípios. Desse, 1.301 possuem menos de cinco mil moradores. No caso específico do Paraná, 96 das 399 localidades estão nessa linha de corte. "Eles deveriam voltar a ser os distritos que eram antes. Com isso, se deixaria de gastar o dinheiro que se paga para manter estrutura burocrática. Só vereadores, são, por lei, no mínimo, nove em cada um. Há ainda demandas para criar comarcas judiciais, depois fóruns. O Estado é caro", justificou. Ele citou, como exemplo, duas pequenas cidades paranaenses: Porto Amazonas (4.755 habitantes, 75 km a oeste de Curitiba) e Miraselva (1.858 habitantes, 352 km a noroeste de Curitiba) "Em média, manter uma Câmara de Vereadores custa R\$ 16,62 por ano para cada paranaense. Mas, em Porto Amazonas, são R\$ 53 por morador. Em Miraselva, R\$ 135, quase nove vezes mais que a média estadual.

É justo?", questionou.

Na mesorregião, na Amunorpi (Associação dos Municípios do Norte Pioneiro) seriam quatro cidades dos 25 municípios a estarem na linha de extinção, sendo Guapirama (3,9 mil habitantes), Conselheiro Mairinck (3,8 mil habitantes), Jundiá do Sul (3,4 mil habitantes), e Barra do Jacaré (2,8 mil habitantes). Já pela Amunop (Associação dos Municípios do Norte do Paraná), do total de 18 municípios, sete deles sofreriam a fusão, sendo Leopólis (4,1 mil habitantes), Nova Santa Bárbara (4,1 mil habitantes), Rancho Alegre (3,9 mil habitantes), Santa Amélia (3,6 mil habitantes), Santa Cecilia do Pavao (3,5 mil habitantes), Nova América da Colina (3,5 mil habitantes) e Santo Antônio do Paraíso (2,3 mil habitantes).

O estudo concluiu também que os municípios paranaenses na faixa entre 50 mil e 250 mil habitantes são os que apresentam os melhores índices de desenvolvimento e de qualidade de vida da sua população.

DEBATE – De acordo com Bonilha, a proposta do estudo é suscitar uma discussão nacional sobre a viabilidade econômica, fiscal e social de municípios muito pequenos. Com o EVM, o TCE-PR apresenta subsídios técnicos ao debate, num momento em que as



Santa Amélia é um dos 96 municípios dos 399 do Paraná na linha de corte do EVM

dificuldades de caixa dos entes federativos estão em evidência. "Essa é uma discussão que toca de perto o cidadão. É preciso reduzir o dinheiro que se gasta com a estrutura do poder público, como vereadores, secretários e a máquina e direcionar esse recurso para a prestação de serviços de qualidade em educação, saúde e segurança".

O conselheiro admitiu que a proposta é ousada e de difícil implementação sob a lei atual, que faculta aos municípios ou distritos a decisão de propor seja uma emancipação ou o caminho inverso. Isso quer dizer, na prática, que a decisão de extinguir a estrutura burocrática passaria

por prefeitos e vereadores, diretamente interessados no assunto. "Queremos debater. Não temos autoridade para impor fusão ou incorporação. A legislação sobre isso é federal".

Com o objetivo de ampliar o diálogo sobre a questão, uma cópia do EVM foi encaminhada ao TCEU (Tribunal de Contas da União) em novembro passado. Bonilha também manteve contatos com o ministro Benjamin Zylmer e com o atual presidente da corte, ministro Raimundo Carreiro. "Existe a possibilidade de fusão e incorporação de municípios, o que seria feito com base em estudos técnicos.

O que queremos é oferecer bons serviços ao cidadão", observa o presidente do TCE-PR.

A legislação que, atualmente, disciplina a fusão e incorporação de municípios é de competência federal. Segundo Bonilha, seria importante a sua flexibilização, o que permitiria, por exemplo, a mudança da responsabilidade ativa da proposta. Uma opção que se coloca é que a iniciativa parta, por exemplo, dos deputados estaduais. Não há, contudo, um modelo pronto. Este surgiria a partir do debate. (Com informações da Comunicação Social TCE/PR, UOL Notícias)

Grazi & Tatá

Locação de brinquedos, balões metalizados, máquinas e barraquinhas de guloseimas

Estamos no Facebook: Grazi Locação de Brinquedos

Grazi
9827-1903

Thalita
9614-9391

Belly Shoes
Sapatilhas

Preço único
R\$ 39,90

Tel. (41) 3542-0824

Av. Comendador Luiz Meneghel, 514
Centro - Bandeirantes/PR

Siga no Instagram
@BELLYSHOESAPATILHAS

ADRENALINA SAÚDE STUDIO

Treino Ciclizador
Treino de Corrida
Treino na Areia

3145-7209 / 9696-4008
studiosadrenalinasaude0411@hotmail.com

Edelina Meneghel Rando, 1163
Centro - Bandeirantes/PR

Aproveite cada momento da sua vida!

Em breve, novos pacotes!

TRANSBRASO

A Sua Agência de Viagem

R: Prof. Grenan Araújo, 319 - V. Lordani
Tel. (43) 3542-5916 ou 9964-3774 / 9915-9299

MARTINS
Advogados & Associados

- Trabalhista
- Civil
- Empresarial
- Previdenciário
- Criminal
- Direito Administrativo
- Defesa do Consumidor

Av. Bandeirantes, 407
Centro - Tel. (043) 3542-2742
Email: martinsadvassociados@hotmail.com

Escola Maximus
Sistema de Ensino Integral

SISTEMA **Maxi** DE ENSINO

☎ 3542-0147

Av. Bandeirantes, 543 - Centro - Bandeirantes/PR